



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S. SILVA
LTDA:217840560
00154

Assinado de forma digital
por J. J. S. SILVA
LTDA:21784056000154
Dados: 2025.08.29 12:51:59
+0100'

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

COMUNICADO

Solicitação cancelamento dos Editais nº 07/2025 (Fomento) e nº 08/2025 (premiação) PNAB – Cultura Viva



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Solicitação cancelamento dos Editais nº 07/2025 (Fomento) e nº 08/2025 (premiação)
PNAB – Cultura Viva.

2

COMUNICADO

Devido aos vícios na condução dos referidos editais nº 07 (Fomento) e nº 08 (Premiação) onde foram detectados irregularidades nos mesmos, O Secretário de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Juazeiro no uso de suas atribuições vem por meio deste comunicar o cancelamento dos editais assim como todo o processo de habilitação dos projetos apresentados, reiterando que novos editais serão lançados obedecendo toda a regulamentação na aplicação dos recursos destinados à Cultura Viva.

Juazeiro-Ba, 26 de agosto de 2025

Targino Alves Gondim filho
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Assinado por 1 pessoa: TARGINO ALVES GONDIM FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/72F2-DB10-AFCA-B30D> e informe o código 72F2-DB10-AFCA-B30D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

